



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 014/2018-01 SRP

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Anapu, faz-se necessário a Contratação de empresa do ramo pertinente para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Anapu secretarias e fundos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ATESTADO DE COMPARECIMENTO FORMATO 16, P56G 100X1"		110,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	ATESTADO MÉDICO FORMATO 16, P56G 100X1"		170,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	CADASTRO DOMICILIAR TAMANHO A4 100X1"		410,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO A4 100X1"		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	CARIMBO TAM. G		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	CARIMBO TAM.M		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	CARIMBO TAM.P		125,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	CARTÃO DE APRAZAMENTO (TB E MH), FORM. 16, 180G F/V"		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	CARTÃO DE REGISTRO (PAPEL CARTÃO) 19,5CM LARGURA X 14,5 DE ALTURA"		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	CARTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO (PAPEL CARTÃO) TAM DO CARTÃO SUS"		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	CARTÃO DE VACINA ADULTO (PAPEL CARTÃO) 21CM DE LARGURA X 08CM DE ALTURA"		2050,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	COMPROVANTE DE RESULTADOS DE L.T.A"		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	DENGUE/ENTOMOLOGIA 8 CM ALTURA X 8,5 DE LARGURA 100X1"		200,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE TAMANHO A4 100X1"		160,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO A4 100X1"		200,000	BLOCO	0,00	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



Valor total extenso:						
16	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO FRENTE E VERSO A4 100X1"		250,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO TAMANHO A4 100X1"		200,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE (CONTINUAÇÃO) TAMANHO A4 100X1"		130,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	FICHA DE CONSULTA À PUÉRPERA TAMANHO A4 100X1"		170,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	FICHA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO A4 100X1"		180,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	FICHA DE REFERENCIA FRENTE E VERSO TAMANHO A4 100X1"		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI-TAM A4-1X100 FRENTE X VERSO"		225,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	FOLHA DE PRODUÇÃO COLETADOR TAMANHO A4 100X1"		150,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA TAMANHO A4 100X1"		37,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	TERMO DE APREENÇÃO E INUTILIZAÇÃO		30,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA TAMANHO A4 100X1"		50,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B-AZUL BLOCO COM 50 FOLHAS"		250,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A-AMARELA BLOCO CO 50 FOLHAS"		250,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	PEDIDO DE EXAMES LABORATORIAL 20,5 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA BLOCO 100FL		250,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL BRANCO E AMARELO EM 2 VIAS"		150,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO TAMANHO A4 100X1"		78,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SUB DISTRITO TAMANHO A4 100X1"		48,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	RELATÓRIO DIÁRIO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO E TRATAMENTO RADICAL 31,5 CM LARG		115,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



34	RELATORIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS DE 52 MM 49 MM, FOR. P.75G, 100X"		120,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPOLÓGICO COLO DO UTERO TAMANHO A4 100X1"		190,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DO MICROSCOPISTA TAMANHO A4 100X1"		170,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ATIVETORIAL TAMANHO A4 100X1"		65,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	TERMO DE DENUNCIAS"		40,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	SOLICITAÇÃO PRIMEIRO ATENDIMENTO TAMANHO A4 100X1"		190,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS TAM A4 1X100 - FOLHA PAISAGEM"		42,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS COM 100 FOLHAS"		220,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	PLANILHA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ CAF TAMANHO A4 100X1"		119,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DE TALIDOMIDA TAMANHO 16 PS6G 100X1"		90,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	RECEITUÁRIO BRANCO 22 CM ALTURASX15 CM LARGURA, TAMANHO A4"		400,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	CONTROLE DE TEMPERATURA TAMANHO A4 100X1"		44,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	DEMOSTRATIVOS DE ATIVIDADES"		150,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO CONTROLE DA DENGUE"		130,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO LIRA"		62,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	FICHA DE PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO A MICROCEFALIA"		109,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA"		240,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	ACIDENTE POR ANIMAIS PENÇONHENTOS FRENTE E VERSO TAMANHO A4"		110,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANO FRENTE E VERSO TAMANHO A4.		130,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



53	NOTIFICAÇÃO DENGUE CHIKUNGUNYA FRENTE E VERSO TAMANHO A4.		150,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	FICHA DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA TAMANHO A4.		160,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	RELATÓRIO MENSAL DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TAMANHO A4.		100,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	FICHA DE NUMERO DE LAMINAS PARA CONTROLE DE QUALIDADE TAMANHO A4.		130,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	RESUMO DE DIVISÃO DE ENDEMIAS TAM 10X7CM.		220,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE TAMANHO A4 FRENTE E VERSO.		150,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	FICHA DE VISITA 10,5CM DE ALTURA X15,5 DE LARGURA 100X1"		150,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAMANHO A4 100X1.		250,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	ATESTADO MÉDICO GESTACIONAL FORMATO 16, P56G 100X1"		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	CARTÃO DE GESTANTE (PAPEL CARTÃO) FORM.8, F/V FRENTE 2 CORES"		700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	COLETA DO TESTE DO PEZINHO, FORM.8,-P.180,PICOTADO 100X1"		550,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	EVOLUÇÃO CLINICA DO PACIENTE TAMANHO A4 100X1"		550,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 100X1"		550,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	FICHA DE ATENDIMENTO EXTERNO DE EMERGÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO TAMANHO 21CM"		450,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO A4 100X1"		250,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO TRIMESTRAL SOBRE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO TAM A4 50X1		50,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	LAUDO DE RESULTADO TESTES RÁPIDOS P/ DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-AHIV TAMANHO"		150,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	LAUDO RESULTADO TESTES RÁPIDOS P/DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA SÍFILIS TAMANHO"		130,000	BLOCO	0,00	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



Valor total extenso:						
71	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TAMANHO A4 100X1"		200,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR TAMANHO A4 100X1"		100,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL TAMANHO A4 50X1"		150,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	PRESCRIÇÃO MÉDICA PACIENTE TAMANHO A4 100X1"		100,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	ACOMPANHAMENTO DA 1ª VIGÊNCIA DO PBF TAMANHO A4 100X1.		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	ACOMPANHAMENTO DA 2ª VIGÊNCIA DO PBF TAMANHO A4 100X1.		300,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO.		500,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR TAMANHO A4 100X1"		100,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	ADESIVO LEITOSO.		355,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	ADESIVO PERFURADO.		90,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	BANNER COM ACABAMENTO		230,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	BLOCO P/ REQUISIÇÃO TAM.15X21 CM 2 VIAS		370,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	CARTAZ 100X50		1050,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	CARTAZ 150X100.		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	CARTAZ 70X50.		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	CRACHÁ 9X6CM		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	ENVELOPAMENTO.		250,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	FACHADA EM ACM"		70,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	LONA IMPRESSA.		285,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	OUTDOOR 9X3 MT		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	PANFLETOS. 15X21		42000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



92	PAPEL FOTOGRÁFICO IMPRESSO.		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	PELÍCULA AUTOMOTIVA E RESIDENCIAL.		140,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	PLACA PARA OBRA E/OU SINALIZAÇÃO"		180,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	RECORTE ELETRONICO"		95,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Anapu. Contratação de empresa do ramo pertinente para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Anapu secretarias e fundos.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Anapu.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

## 3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



**3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.6.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

**3.7.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

**3.8.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.9.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

**3.10.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

**4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

**4.3.** Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.O 4.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, despesas oriundas desta contratação por se tratar de Sistema de Registro de Preço, os recursos para atendimento dos serviços previstos nesta licitação serão indicados no momento da contratação

#### **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**6.1.** A Contratada obriga-se a:

**6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**6.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

## **7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**7.1.** A Contratante obriga-se a:

**7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



**8.1.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

**9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ANAPU - PA, 28 de MAIO de 2018

---

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal